



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 023/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2024, para contratação direta do "**DJ FERRARY**", através de sua firma individual, **CLAUDIO FERREIRA SOUZA RIBEIRO 97241148568, inscrito no CNPJ sob o nº 30.547.977/0001-94**, sediada à Rua Santa Terezinha, 264, Centro, Castro Alves/BA, para apresentação na tradicional Festa de Janeiro/2024, que irá acontecer na Sede do Município de Jaguaripe, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2024, com duração de 2h por dia, nos intervalos das bandas, pelo valor global de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Jaguaripe, Bahia, 26 de Janeiro de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe